



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.007/2013

Concede licença sem vencimentos ao Servidor
MARCUS VIEIRA GAMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor efetivo **MARCUS VIEIRA GAMA**, no cargo de Agente de Vigilância Epidemiológico e Ambiental, Nível IV, Ref. C, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 1.963/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo administrativo nº. 5472/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/09/2013, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 05 de Setembro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

RUIMAR DE SIQUEIRA LEMOS
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento